

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL- FII

CNPJ/ME nº 13.873.457/0001-52

ISIN Cotas: BRRBEDCTF006

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBEDI1

COMUNICADO AO MERCADO

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.873.457/0001-52 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o início do período para exercício do direito de preferência, conforme previsto no item 4.10.3 do regulamento do Fundo (“**Direito de Preferência**”) no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), nos termos do “**Ato da Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Educacional - FII**” celebrado em 04 de novembro de 2020 (“**Ato da Instituição Administradora**”), e que se encontra disponível para acesso no site da Instituição Administradora no endereço: <https://riobravo.com.br/fundo/fii-rio-bravo-renda-educacional>.

O Direito de Preferência poderá ser exercido nos seguintes termos:

- a. *período para exercício do Direito de Preferência:* 11 (onze) dias úteis, o qual iniciará a partir desta data (inclusive);
- b. *posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência:* posição de fechamento do mercado em 16 de novembro de 2020;
- c. *percentual de proporção:* 18,69392669000%; e
- d. *cessão do Direito de Preferência:* o Cotista não poderá ceder o seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Ato da Instituição Administradora e no Fato Relevante divulgado em 04 de novembro de 2020.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

- Instituição Administradora -